



PROCESSO N.º:	137600/2018
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
CNPJ:	01.614.516/0001-99
ASSUNTO:	REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)
Ordenador de Despesas:	JOSE ODIL DA SILVA
RELATOR:	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CAMPOS DE JULIO
NÚMERO OS:	4169/2018
EQUIPE TÉCNICA:	PAULO VIEIRA PACHECO FILHO

Senhor Conselheiro,

Trata o Processo de Representação de Natureza Externa protocolada pela empresa Luasi Papéis e Livros Ltda, referente à suposta irregularidade no Pregão Presencial nº 07/2018.

A inspeção para apuração dos fatos representados foi realizada pelo Técnico de Controle Público Externo, senhor Paulo Vieira Pacheco Filho, que concluiu preliminarmente pela procedência da RNE, sugerindo a determinação de medida cautelar devido a existência da seguinte irregularidade:

MARCELO JOSE BATISTA DOS SANTOS LINO - ASSESSOR FINANCEIRO / Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

1) GB13 LICITAÇÃO_GRAVE_13. Ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios (Lei 8.666/1993; Lei 10.520/2002; legislação específica do ente).

1.1) A análise do processo constatou a desclassificação irregular da empresa Luasi Papéis e Livros Ltda, sem amparo na legislação e nas cláusulas do edital, contrariando o artigo 41 da Lei 8666/93. - Tópico - 3. DA ANÁLISE DOS FATOS REPRESENTADOS

Considerando o Relatório preliminar de Inspeção apresentado pelo Auditor Público Externo formalmente designado e validado pelo Supervisor de Controle Externo, senhor Alisson Francis Vicente de Moraes, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO JOAO BATISTA CAMARGO.

Em Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2018.

JOEL BINO DO NASCIMENTO JUNIOR
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO